



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII - N.º 3

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA - DF

### SUMÁRIO DA ATA DA 3.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE ABRIL DE 1972

#### 1 - ABERTURA

#### 2 - EXPEDIENTE

##### 2.1 - Discurso do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Irregularidades que estariam ocorrendo nas construções civis promovidas pelo Governador do Território de Rondônia.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Economia tritícola da cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO ALCIR PIMENTA — Baixa remuneração do magistério.

DEPUTADO SILVIO LOPES — Reivindicação do Sindicato dos Estivadores de Santos, Estado de São Paulo.

DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA — Necessidade de maior concessão de crédito governamental à pecuária.

#### 3 - ORDEM DO DIA

Leitura da Mensagem Presidencial n.º 21/72-CN (n.º 26/72, na origem) submetendo ao Congresso a Proposta de Emenda Constitucional n.º 1, de 1972, "que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974".

3.1 — Designação das Comissões Mistas. Calendário sobre a tramitação da matéria.

#### 3.3 — Fala da Presidência

Fixação de calendário referente à convocação de sessões conjuntas, com Ordem do Dia que especifica.

#### 4 - Encerramento

### ATA DA 3.ª SESSÃO CONJUNTA EM 5 DE ABRIL DE 1972

#### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

##### PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 19 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira —

Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

##### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

##### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

##### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Seve-

ro Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

##### Ceará

Alvaro Lins — MDB; Ernesto Valente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

##### Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrónio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

##### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco

**EXPEDIENTE**  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**EVANDRO MENDES VIANNA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Superintendente

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Chefe da Divisão Administrativa

**ÉLIO BUANI**  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Fraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

**Bahia**

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Nely Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Baccelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espirito Santo**

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ario Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão —

ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sylvio de Abreu — MDB; Sinalva Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA;

Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goias**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Calado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmond Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcelino Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ardinial Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emilio Gomes — ARENA;

Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mario Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Tullo Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltando a ocupar esta tribuna em nosso segundo ano de mandato, pretendemos continuar na mesma linha de atuação que nos orientou no passado ano legislativo e assim o fazemos por crermos estar desempenhando fielmente a missão que o povo de Rondônia nos outorgou nas urnas. Por este motivo é que trazemos novamente à Casa e ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República denúncias de irregularidades, que se tornam cada dia mais graves, pela morosidade das medidas coibitivas e pelo descaso que se

nota na tomada de providências que visem a sua correção.

Os Territórios Federais, em virtude do anacronismo de suas administrações, foram transformados em grandes focos de corrupção e acobertados por excessivo paternalismo do Ministério do Interior, propícios se tornaram a que neles se instalasse uma estrutura administrativa incapaz e corrompida com tolerância de fatos graves e desafiantes.

Isto se constata no importante setor da construção civil, onde a falta de critérios e oportunidade para a realização de obras, aliada à ausência de fiscalização das obras entregues redunde apenas na pulverização de recursos federais, por nós daqui já denunciada em vezes anteriores.

Em virtude da falta de fiscalização legislativa, as coisas se processam à vontade, sem a preocupação da obediência a critérios relacionados com os superiores interesses da comunidade, e temos uma patente demonstração dessa incapacidade administrativa instalada em Rondônia, na construção de uma Central de Incubação na cidade de Porto Velho, obra contra a qual já apresentamos nosso protesto e tornaremos a fazê-lo tantas vezes quantas reclamar o interesse, o decoro, a lisura e o respeito ao povo de Rondônia, pois as despesas exorbitantes despendidas com uma obra sem o mínimo interesse e benefício para o Território, provam sobejamente a falta de critérios, planejamento e oportunidade com que manuseiam as mínguas verbas do Território.

A Central de Incubação de Porto Velho já absorveu uma verba de Cr\$ 500.000,00 no orçamento passado e, para o atual, outros Cr\$ 300.000,00 lhe foram consignados e sua produção não chega para cobrir os juros do capital investido, pois na amortização do mesmo nem queremos pensar. Só nos muros da tal granja gastou-se soma astronômica e sua finalidade primordial, além do empreguismo que proporcionou, é fornecer seus produtos a revendedores intermediários com a total aquiescência da SUNAB que, aliás, não opera em Rondônia.

Assim, constatamos que uma produção ridícula de ovos, se atentarmos para a soma gasta na construção da granja, é quase que totalmente entregue a intermediários ao preço de Cr\$ 2,00 a dúzia, produto revendido mais tarde ao consumidor por Cr\$ 3,00 ou Cr\$ 3,50. Desta maneira, o revendedor, que não precisou investir capital, não correu riscos de produção, não teve problemas com matrizes e empregados e com todas as ocorrências susceptíveis de acontecer em tal atividade, está auferindo um lucro líquido e certo muito maior que o produ-

tor e sendo por ele totalmente beneficiado.

Para que, então, foi gasto tanto dinheiro, dinheiro do povo, em última análise? Para beneficiá-lo ou somente para dar lucros a meia dúzia de vendedores?

Tão elevada verba federal não pode, certamente, passar despercebida às autoridades responsáveis pela correta aplicação do dinheiro público, sobretudo do Tribunal de Contas da União, já que no Ministério do Interior não existe fiscalização financeira dos Territórios.

Não podemos acreditar também que, para a atual produção da granja, sejam necessários tantos gastos e apesar de não estarmos familiarizados com o assunto temos certeza que Cr\$ 800.000,00 dariam de sobra para abastecer de ovos o Território inteiro e não só uma parte da cidade de Porto Velho.

Necessário se faz, portanto, um inquérito federal para a apuração de tão graves irregularidades pois não é possível que o Governo permita que um próprio órgão seu contribua desta maneira para o encarecimento do custo de vida em benefício de uma minoria, quando anuncia a todo instante medidas em favor do povo. Se o empreendimento é feito e mantido com recursos do Governo, supõe-se que seja para benefício da população e não para enriquecimento de uns poucos, mancomunados talvez com um grupo de funcionários agindo sem honradez e honestidade.

Além das providências que se espera do Ministério do Interior, mas que, certamente, não virão, é de se indagar mais uma vez ao Sr. Ministro da Agricultura para que serve a SUNAB que não fiscaliza e aplica em Rondônia a fórmula CLD na venda de produtos granjeiros e outros. Por que a Central de Incubação não coloca seus produtos diretamente na praça, evitando a exploração intermediária? O Sr. Diretor de Produção de Rondônia, entretanto, age justamente ao inverso nesse sentido e isto se vê pelo Ofício n.º 0367/DFPAV, de 3 de março próximo passado, dirigido ao encarregado da Central de Incubação, verbis:

“Conforme ficou acertado em reunião que tomou parte Vossa Senhoria, Exmo. Sr. Secretário de Economia, Agricultura e Colonização e Diretor da DFPV, a venda de ovos deverá obedecer o seguinte esquema:

- a) 50% da produção para ser dividida com os japoneses.
- b) 25% da produção para atender a terceiros.
- c) 25% da produção para atender ao funcionalismo.

Para que seja cumprida determinação tomada na mencionada reunião, solicito a Vossa Senhoria que comunique aos encarregados da venda e, quando possível, fiscalize, a fim de evitar comentários por parte dos servidores públicos.

Quanto à quantidade a ser vendida a cada funcionário, fica inteiramente a critério vosso. Saudações. a) Benedito Silva dos Santos — Diretor DA”.

Sendo esta mais uma das inúmeras irregularidades que registramos naquele Território, mais ainda se reforça nossa convicção de que o Movimento Democrático Brasileiro alcançará outra vitória esmagadora nas urnas em novembro próximo, elegendo a maioria dos Vereadores à Câmara Municipal de Porto Velho, pois o povo de Rondônia está cansado de ser explorado, exploração esta patrocinada pelo próprio Governo do Território, o que é mais grave.

Sobre a Central de Incubação ainda voltaremos a esta tribuna para denunciar outros escândalos ali perpetrados bem assim no âmbito da Secretaria de Agricultura do Território, onde graves irregularidades vem ocorrendo e cujo registro faremos em breve. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente e Srs. Congressistas, a cidade de Ijuí conta por certo com a maior cooperativa triticola do País, conforme tive oportunidade de destacar reiteradas vezes. Poderosa e conceituada organização que cresce prodigiosamente, como o grão de mostarda relatado nos Evangelhos, este órgão, além de servir uma das mais importantes regiões do Rio Grande do Sul atende aos interesses de milhares de famílias de agricultores. Ainda agora o prestigioso jornal *Correio da Manhã*, sob o título “Um Grande Terminal para o Sul”, divulga a seguinte e importante nota:

Porto Alegre (Sucursal) — Um terminal graneleiro para estocagem de até 220 mil toneladas de trigo e soja, com capacidade de carga de 2 mil toneladas/hora — índice de aproveitamento só encontrado nos grandes portos americanos — começa a funcionar em abril, na área destinada a construção do Superporto de Rio Grande, no extremo meridional do País.

O investimento de 23 milhões de cruzeiros, financiado em grande parte pelo Banco do Brasil, é pro-

jeto de um grupo de agricultores gaúchos reunidos na Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. — Cotrijui — fundada em 1957, com apenas 60 associados.

Muito antes de o Ministério dos Transportes realizar qualquer obra na área do Superporto, a Cotrijui plantou as primeiras estacas do terminal, retendo, dos agricultores, para isso, 3% do valor da safra de trigo e soja de 1969.

Aprovada pelo DNPVN, a construção do terminal foi iniciada em setembro de 1970. Um ano e meio depois, quatro dos oito silos graneleiros estão concluídos, além de toda a infra-estrutura, que inclui moegas para vagões e caminhões, secadores, máquinas de limpeza, desvio ferroviário para 50 vagões, com capacidade de descarga simultânea de seis vagões (500 toneladas/hora).

A espera do primeiro navio que vai ancorar no pier do terminal, em abril próximo, já estão estocadas 55 mil toneladas, em silos totalmente herméticos, refrigerados pelo sistema granofrigo e com balanças automáticas eletrônicas. A construção do terminal graneleiro da Cotrijui em Rio Grande praticamente soluciona um dos dois principais e eternos problemas enfrentados pelos produtores na ocorrência de grandes safras: o escoamento da produção.

Resta, no entanto, agora, o problema da carência de vias de acesso ao terminal e ao futuro superporto, pois o sistema rodoferroviário e fluvial da zona de produção ainda se ressentem das condições ideais.

Uma das primeiras obras do Ministério dos Transportes no superporto será a construção de um terminal graneleiro, com capacidade para 60 mil toneladas.

E a pergunta lógica dos dirigentes da Cotrijui, transformada quase num apelo às autoridades do Ministério dos Transportes é exatamente nesse sentido: por que não utilizar a verba destinada a esse graneleiro na melhoria das vias de acesso ao superporto? Mesmo porque, se for o caso, a infra-estrutura do terminal da Cotrijui permite duplicar em poucos meses a capacidade de estocagem, através da construção de novos silos. Água potável e telefones (não há ainda um aparelho sequer no terminal) são dois outros problemas que os dirigentes da cooperativa estão levando às autoridades.

## CONSCIENTIZAÇÃO

O Presidente da Cotrijui, Luiz Fogliato, e o vice, Ruben Ilgenfritz da Silva não escondem o seu entusiasmo pelo êxito do projeto do terminal, o mais recente empreendimento do organismo, que reúne mais de sete mil associados, 85% deles pequenos agricultores.

A história da Cotrijui é a própria história da conscientização de um grupo de colonos humildes. No seu primeiro ano de existência, a Cooperativa recebeu pouco mais de mil toneladas de produtos agrícolas. Em 1971, esse total ultrapassou as 250 mil toneladas.

O capital inicial de 5 mil cruzeiros hoje é da ordem de 11 milhões e 300 mil cruzeiros. Em 1971, o volume de vendas atingiu 140 milhões de cruzeiros.

Além de completa assistência técnica aos cooperativados, a Cotrijui mantém convênios para cursos e palestras, compra e venda de sementes, fertilizantes, implementos agrícolas, facilita aos associados a obtenção de financiamento, além de comercializar toda a produção da região (dezenove municípios gaúchos).

Periodicamente, um ônibus vindo da zona de produção desembarca no terminal de Rio Grande um grupo de agricultores. Na maioria dos casos, é o primeiro contato do agricultor humilde com o asfalto e com o mar. E quase sempre ele custa a crer que o gigantesco terminal lhe pertença.

Ao fazer este registro cumprimento e felicito os dirigentes e associados da Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda., formulando votos para que esta importante organização continue em franca prosperidade (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcir Pimenta.

**O SR. ALCIR PIMENTA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Professor, Vendedor Ambulante da Educação.

Cada vez mais se acentua o desnível entre a posição social do professor e a de qualquer profissional liberal, tornando-se, portanto, cada dia mais difícil, em todos os graus de ensino, o exercício qualificado do magistério, cuja remuneração longe está de corresponder à importância e ao alcance social do seu nobre mister, o que priva o mestre das mínimas condições materiais e psicológicas de que carece para a perfeita consecução da tarefa que lhe cumpre desenvolver, peça fundamental que é na obra de

soerguimento nacional, só atingível através da educação.

O fenômeno, que é nacional, e não apenas regional, vem enfraquecendo gradativamente a imprescindível contribuição ao desenvolvimento do País de um pugilo de brasileiros que só a fibra e a noção de responsabilidade têm mantido em seus postos, cedendo sempre a laboriosa e sacrificada classe, em suas mais legítimas aspirações, tão logo sente que da sua intransigência resultaria prejuízo de qualquer ordem para os discípulos.

Malgrada a elevada significação da sua missão redentora, está o professor marginalizado da sociedade de que deveria ser parte atuante, mas de cujas obrigações nem sempre pode desincumbir-se satisfatoriamente, não só pelo exaustivo número de aulas a que se vê forçado, para fazer face a intransferíveis encargos de família, senão também em consequência das suas limitações financeiras, jamais podendo ele ir além de uma "pobreza decente", enquanto viver exclusivamente da sua atividade profissional na sala de aula.

Por outro lado, inconformada com a lentidão e a pouca objetividade com que as classes dirigentes de nossos dias examinam, em todo o mundo, os problemas mais prementes da atualidade, a juventude hodierna vem-se insurgindo, aqui e acolá, num e noutra hemisfério, quer seja capitalista ou socialista o regime dominante, como que a esporear as lideranças na busca de um aproveitamento mais racional das conquistas do presente século, em favor de uma renovação completa do mundo em que vivemos.

Sem nenhuma vinculação ideológica ou doutrinária, as mais das vezes, essas atitudes de insubordinação nada mais representam, na sua universalidade, que um brado de alerta aqueles que detêm o poder político, a quem incumbe o dever de entendê-los e assisti-los no que cabível for, canalizando para fins úteis as torrentes de potencialidade que deles emanam, considerando sempre que aos jovens agrada sobremodo participar de empreendimentos grandiosos em que possam ver reafirmada a sua personalidade, ao demonstrarem sensatez e moderação nas ações praticadas.

A mocidade é, por si só, pouco apeçada à tradição. Gosta de inovar, de ser diferente. Se ela assim o é, até nas coisas mais simples, por que não haveria de sê-lo em questões de maior profundidade, sobretudo no que mais diretamente lhe toca? Laboram, pois, em erro os que vislumbram nos impetus de rebeldia da mocidade tão-somente transitórias e infundadas manifestações inconseqüentes. Não.

O jovem pode ainda não ter definida a sua vontade, em toda a sua exten-

são, mas é certo que a sua sensibilidade, se não lhe propicia, desde logo, o encontro do melhor caminho, dá-lhe, pelo menos, a primazia de ser o instigador, o esvurrador, o perquiridor tenaz e infatigável que, não raro, acaba atraindo o adulto para o rumo certo.

É inata no jovem a paixão pelas grandes causas sociais, pelas grandes causas humanas, que constituem freqüentemente a razão do seu afervorado desejo de estudar e de aprender.

Que seria, então, de nós outros, adultos, se não tivéssemos condições de atender aos jovens nos seus reclamos, não apenas para satisfazer-lhes as pretensões, nem sempre sensatas, mas sobretudo para ensinar-lhes a analisar os fatos, históricos ou sociais, políticos ou administrativos, dando-lhes de todos e de cada um a sua dimensão exata?

Diante desse quadro, força é reconhecer que, de par com a introdução de nova estrutura educacional em nosso País, urge considerar — especialmente — a situação do professor, qualquer que seja o seu campo de ação, de vez que sobre ele recai a imensa responsabilidade de conter os impetus da juventude, em suas manifestações de insatisfação, diante do panorama desolador a que antes nos referimos. Ao professor, mais que a qualquer outro, é que incumbe verdadeiramente apontar aos nossos estudantes as razões das dificuldades que atravessamos, quer situando-as no tempo, quer trazendo à colação os exemplos de outros países ora desenvolvidos, que enfrentaram a mesma crise de crescimento por que estamos passando, chamando ainda o mestre a atenção dos discípulos para as nossas peculiaridades e limitações, despertando, enfim, em todos e em cada qual o propósito de concorrer para que ultrapassemos, o mais rapidamente possível, essa etapa difícil da nossa marcha desenvolvimentista.

Como, porém, atingir esse desiderato? Como exigir tanto, se o professor de nossos dias mais parece um vendedor ambulante de educação, correndo de um colégio para outro, mal alimentado, mal vestido, preocupado quase que unicamente em garantir à família o pão-de-cada-dia, impossibilitado, por conseguinte, de moldar a sua vida dentro dos padrões compatíveis com a dignidade do seu cargo, refletindo-se quase sempre na sua fisionomia abatida e no seu ar de inquietação a multiplicidade dos problemas pessoais que lhe povoam a mente esclarecida?

Recolhe-se, em consequência, o professor a um vexatório e humilhante anonimato, temeroso de que a sua participação na vida social ponha a

descoberto toda a sua decepção e angústia ante uma profissão que ama e da qual jamais pretenderia afastar-se, não fossem os seus reflexos negativos, nas condições em que é exercida, sobre aqueles em quem deveria atuar positivamente apenas.

Torna-se, pois, impraticável pensar-se em solução para a problemática da mocidade contemporânea, antes de tomarmos medidas que visem especificamente ao bem-estar social do professor, que vive miseravelmente, ganhando, em alguns casos, menos do que muitos dos mais modestos assalariados, o que o impede de aperfeiçoar-se, de aprimorar-se tecnicamente, acompanhando assim a natural evolução de nossos dias.

Não dispondo nem de tempo nem de livros para por-se ao corrente, não só das inovações científicas que mais diretamente lhe interessam, sob o aspecto profissional, mas também do que sucede no mundo das letras e das artes, no mundo político e no mundo social, limita-se o mestre, na maioria das vezes, a repetir, anos a fio, noções que hauriu ainda nos bancos escolares, muitas delas já inteiramente superadas, mas ainda válidas para o pobre educador, para quem toda ciência do mundo se encerra no compêndio já gasto pelo manuseio diário, desde que se iniciou no magistério, sabe Deus há quanto tempo...

De mister se faz, portanto, que reformemos o ensino, mas reformulando primeiramente a posição social do professor, primeiro e indispensável passo para a verdadeira reforma do ensino entre nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Silvio Lopes.

**O SR. SILVIO LOPES** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Congressistas, em 24 de março próximo passado faleceu o estivador Rui de Carvalho, quando trabalhava no interior do tanque-frigorífico do navio chinês "Oriental Rio", aportado em Santos, no Estado de São Paulo.

A morte foi causada em razão de inalação de gás de empilhadeira utilizada naquele compartimento.

O fato causou a mais profunda impressão não apenas entre os estivadores mas em toda a cidade.

Tal fato constitui-se em repetição de problemas anteriormente surgidos, todos de extrema gravidade.

A exemplo, o internamento de 16 estivadores, devido à inalação de gás carbônico de máquinas que operavam em porão de navio, em 1.º de março próximo passado, e outros, motivo

pelo qual não podemos deixar de manifestar nossa solidariedade às providências solicitadas às autoridades competentes pelo Sindicato dos Estivadores de Santos, através de seu dinâmico Presidente, Percy de Souza Patto.

Em 21 de setembro de 1970, por intermédio do Ofício n.º 140/70 enviado à DTM, o Sindicato anexou documento de testes realizados no navio *Mormac-Dawn*, à época atracado no armazém 14 da CDS, historiando, através destes testes, realizados por inspetores do Trabalho Marítimo, com a aparelhagem especializada, o Monoxor-Carbon-Monóxido Detector Tube Stains, a real e calamitosa condição de trabalho em porões de navio quando do uso de empilhadeiras a gás.

Em virtude desse trabalho de valor eminentemente técnico, foi possível avaliar o risco de envenenamentos e de vida que correm os estivadores, quando em trabalho nos porões de navio, operando com empilhadeiras a gás, sem ventilação.

As providências de apuração de responsabilidades, através rigoroso inquérito administrativo, e as medidas legais e administrativas em defesa da integridade e da vida do estivador trabalhador são urgentes e merecem a melhor atenção das autoridades responsáveis.

A frente dos destinos da DTM, no Estado de São Paulo, encontra-se o Comandante Valentim Pereira Ferreira, figura dinâmica e querida nesta Casa, e cuja atuação à frente dos destinos da Delegacia é uma segurança de ação rápida e eficaz na justa reivindicação dos estivadores.

Apelamos ao Sr. Ministro do Trabalho, para que as medidas solicitadas encontrem ampla ressonância em seu Ministério, e providências imediatas e inadiáveis assegurem tranquilidade para o exercício das atividades estivadoras, ponto de indiscutível apoio à política desenvolvimentista preconizada e colocada em ação pelo eminente Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Boaventura.

**O SR. SINVAL BOAVENTURA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela primeira vez, após o recesso parlamentar, vimos à tribuna.

Representamos uma região eminentemente pecuarista e de alta produção agrícola de Minas Gerais. Também somos pecuaristas no vizinho Estado de Goiás.

Sr. Presidente, nossa presença na tribuna é para formular um agradecimento e, ao mesmo tempo, um apelo. Agradecimento dirigido a esse extraordinário Presidente do Banco do Brasil, Dr. Nestor Jost, e extensivo aos diretores do principal estabelecimento de crédito brasileiro, em especial ao Dr. Mário Paccini, da Carteira Agrícola da 4.ª Região.

Sr. Presidente, na legislatura passada por várias vezes ocupamos a tribuna da Câmara dos Deputados reclamando financiamento para os pecuaristas, a fim de que nosso rebanho não fosse cada vez mais sacrificado nos matadouros e frigoríficos, exatamente pela falta de financiamento ao pequeno e médio criador.

Desde o Governo Getúlio Vargas vários decretos foram baixados, proibindo a matança de matrizes. Sempre dissemos que o necessário era dar crédito ao criador, a fim de que ele pudesse reter, segurar a matriz com a cria. Todos os Governos enviaram esforços nesse sentido, mas devemos ressaltar o atual, o Governo do Presidente Médici. Através da orientação sadia do Banco do Brasil, hoje temos resultados extraordinários, não só no meu Estado, Minas Gerais, como também no vizinho Estado de Goiás.

Sr. Presidente, aproveitando a reunião próxima do Conselho Monetário Nacional fazemos um apelo ao Sr. Ministro Delfin Netto, para que S. Ex.ª dedique, realmente, com todo o carinho, mais crédito à pecuária, pois sabemos, os pecuaristas do Brasil, que no Brasil é onde se consome carne bovina mais barata do mundo. É justo que o Governo realmente possa continuar dando apoio a essa classe que vem desbravando novas áreas para aumentar cada vez mais os nossos rebanhos.

O motivo da nossa presença na tribuna é pois este apelo, e ao mesmo tempo deixar aqui registrados os nossos mais sinceros agradecimentos à Diretoria do Banco do Brasil, através do seu Presidente e do Diretor Mário Paccini, que atende à 4.ª Região. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Encerrado o período de breves comunicações.

Dando início à finalidade da presente sessão, o Senhor Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial n.º 21, de 1972 (CN).

É lida a seguinte:

**MENSAGEM**

N.º 21, de 1972

(N.º 26/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Os Governadores e Vice-Governadores foram eleitos em 1970, nos ter-

mos do artigo 189 da Constituição, pelas Assembleias Legislativas dos Estados. Do mesmo modo se procedera em 1966, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Ato Institucional n.º 3. Nessas duas oportunidades transcorreu o pleito num ambiente de calma e de ordem, tendo-se manifestado a vontade popular através de sua representação nos corpos legislativos.

Julgo que, no momento, se deve manter a prática anterior, a fim de preservar o clima de tranquilidade, de confiança e de trabalho, indispensável à consolidação das nossas instituições sociais e políticas.

Para esse fim, tenho a honra de encaminhar à alta consideração de Vossas Excelências, nos termos do artigo 47, item II da Constituição, o incluso projeto de emenda constitucional.

Brasília, em 3 de abril, de 1972. —  
**Emílio G. Médici.**

**PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL N.º 1, DE 1972**

**Regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974.**

Art. 1.º A eleição para Governadores e Vice-Governadores dos Estados, em 1974, realizar-se-á em sessão pública e mediante votação nominal, pelo sufrágio de um colégio eleitoral constituído pelas respectivas Assembleias Legislativas.

§ 1.º O colégio eleitoral reunir-se-á na sede da Assembleia Legislativa no dia 3 de outubro de 1974 e a eleição deverá processar-se nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 75 da Constituição.

§ 2.º Vagando-se os cargos de Governador e Vice-Governador, far-se-á eleição, pelo processo estabelecido neste artigo, trinta dias depois de aberta a última vaga, e os eleitos completarão os períodos de seus antecessores.

§ 3.º A regra do parágrafo anterior aplica-se aos casos de vacância dos cargos de Governador e Vice-Governador eleitos a 3 de outubro de 1970.

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — De acordo com a indicação das Lideranças fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

**MENSAGEM N.º 21/72 — CN**

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Eurico Rezende, Dinarte Mariz, José Lindoso, Wilson Gonçalves, Helvidio Nunes, Heitor Dias, Osires Teixeira, Clodomir Millet, Guido Mondim, Antônio Carlos e os Srs. Deputados José Bonifácio, Dib Cherm, Parsifal Barroso, Sales Filho,

João Alves, José Sally, Sinval Guazzelli e Tulio Vargas.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Laerte Vieira, Alencar Furtado e Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — De acordo com o disposto no Regimento Comum, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da Proposta:

**Dia 6-4-72** — Reunião da Comissão Mista para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do relator;

**Dias 7 a 14 de abril** — Apresentação de emendas perante a Comissão;

**Até 5-5-72** — Apresentação de Parecer da Comissão Mista.

Uma vez publicado e distribuído o Parecer da Comissão Mista, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

A Presidência esclarece que ainda, de acordo com o estabelecido no Regimento Comum, as emendas só poderão ser apresentadas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O Parecer da Comissão restringir-se-á, exclusivamente, ao exame da Proposta e das emendas apresentadas sendo, portanto, vedada a apresentação de novas emendas ou subemendas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esta Presidência recebeu, do Senhor Presidente da República, várias Mensagens encaminhando matérias que deverão ser apreciadas pelo Congresso Nacional em Sessão Conjunta. Para leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, fica estabelecido o seguinte calendário

**Dia 6 de abril às 10,30 horas, 5.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 20/72 CN (n.º 23/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 CN — que dispõe sobre o processo e julgamento das representações de que trata a alínea "d" do parágrafo 3.º do artigo 15 da Constituição Federal e dá outras providências;

**Dia 7 de abril às 10,30 horas, 6.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 1/72 CN (n.º 479/71, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.193, de 23-11-71, que autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 2/72 CN (n.º 481/71, na origem) submetendo

ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.194, de 30-11-71, que autoriza o Tesouro Nacional a promover a subscrição de ações das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — USIMINAS e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 3/72 CN (n.º 6/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.195, de 9-12-71, que dá nova redação ao § 3.º, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 61, de 21-11-66.

**Dia 10 de abril às 19,30 horas 2.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 4/72 CN (n.º 7/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.196, de 23-12-71, que prorroga prazo de aplicação de incentivo fiscal para empreendimentos novos na área da SUDENE;

Leitura da Mensagem n.º 5/72 CN (n.º 8/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.197, de 23-12-71, que inclui no Plano Nacional de Viação as ligações rodoviárias que especifica e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 6/72 CN (n.º 9/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.198, de 27-12-71, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e dá outras providências;

**Dia 11 de abril às 19,30 horas 3.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 7/72 CN (n.º 10/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.199, de 27-12-71, que altera a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 8/72 CN (n.º 11/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.200, de 28-12-71, que institui programa especial de assistência financeira ao setor de borracha vegetal da Amazônia;

Leitura da Mensagem n.º 9/72 CN (n.º 12/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.201, de 29-12-71, que isenta de imposto único sobre minerais as saídas de sal marinho destinadas ao exterior;

**Dia 12 de abril às 19,30 horas 4.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 10/72 CN (n.º 13/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17-1-72, que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 11/72 CN (n.º 14/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decre-

to-lei n.º 1.203, de 18-1-72, que dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios no produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias;

Leitura da Mensagem n.º 12/72 CN (n.º 15/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.204, de 18-1-72, que altera, para o exercício de 1972, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos;

**Dia 13 de abril às 10,30 horas 5.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 13/72 CN (n.º 16/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.205, de 31-1-72, que institui normas para utilização dos créditos orçamentários e adicionais e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 14/72 CN (n.º 17/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.206, de 3-2-72, que autoriza o Ministério dos Transportes a prestar assistência técnica em assuntos rodoviários, aquaviários e ferroviários, a países amigos e a construir prédios destinados à instalação de serviços públicos de fronteira, nos terminais respectivos e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 15/72 CN (n.º 18/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.207, de 7-2-72, que cria Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE) e dá outras providências.

**Dia 14 de abril às 10,30 horas 6.<sup>a</sup>-feira**

Leitura da Mensagem n.º 16/72 CN (n.º 19/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.210, de 1.º-3-72, que concede aumento de vencimentos aos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;

Leitura da Mensagem n.º 17/72 CN (n.º 20/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.211, de 1.º-3-72, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica;

Leitura da Mensagem n.º 18/72 CN (n.º 21/72, na origem) submetendo ao Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.212, de 8-3-72, que reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas.)

**Serviço Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.503**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**